

MACMED SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA.

CNPJ: 31.085.156/0001-46

NIRE: 41208855428

6. ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

- **LUCCA BALAM ARAÚJO**, brasileiro, menor impúbere, estudante, nascido em 27/07/2007, na cidade de Curitiba, Paraná, portador do RG nº 12.522.588 8/II-PR, expedido em 19/11/2019 e CPF nº 142.949.059-48, residente e domiciliado à Rua dos Carvalhos, 27, Alphaville Graciosa, em Pinhais, Paraná, CEP: 83.327-119, representado por seu pai **MARLON RODRIGUES ARAÚJO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 10/09/1977, na cidade de Curitiba, Paraná, portador do RG nº 6.212.791-0/SFSP-PR, expedido em 11/08/1997 e CPF nº 023.012.769-02, residente e domiciliado à Rua dos Carvalhos, 27, Alphaville Graciosa, em Pinhais, Paraná, CEP: 83.327 119.
- **AGNALDO BAZILIO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 11/10/1968, na cidade de Maringá, Paraná, portador do CNH nº 01460132673/DETRAN-PR, expedida em 05/01/2018 e CPF nº 604.929.969-20, residente e domiciliado à Rua Martim Afonso, 1169, Apto 403, Mercês, Curitiba, Paraná, CEP: 80.430-100, e
- **CLAUDIA BARACS**, brasileira, solteira, empresária, nascida em 09/02/1969, na cidade de São Paulo, São Paulo, portadora da CNH nº U2171503419/DETRAN-PR, expedida em 19/02/2016 e CPF nº 087.713.388-03, residente e domiciliada à Rua Quinta do Sol, 37, São Braz, em Curitiba, Paraná, CEP: 82.315 370, únicos sócios da sociedade empresaria limitada **MACMED SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA.**, com sede e foro em Colombo, Paraná, na Estrada da Graciosa, 1013, Atuba, CEP: 83.413-200, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE Nº 41208855428 em 01/08/2018 e inscrita no CNPJ nº 31.085.156/0001-46, resolvem alterar o contrato social mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto social da sociedade passa a ser comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria e comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano e comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.

MACMED SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA.

CNPJ: 31.085.156/0001-46

NIRE: 41208855428

6. ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n. 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
MACMED SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA.
CNPJ: 31.085.156/0001-46
NIRE: 41208855428

- **LUCCA BALAM ARAÚJO**, brasileiro, menor impúbere, estudante, nascido em 27/07/2007, na cidade de Curitiba, Paraná, portador do RG nº 12.522.588-8/II-PR, expedido em 19/11/2019 e CPF nº 142.949.059-48, residente e domiciliado à Rua dos Carvalhos, 27, Alphaville Graciosa, em Pinhais, Paraná, CEP: 83.327-119, representado por seu pai **MARLON RODRIGUES ARAÚJO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 10/09/1977, na cidade de Curitiba, Paraná, portador do RG nº 6.212.791-0/5ESP-PR, expedido em 11/08/1997 e CPF nº 023.012.769-02, residente e domiciliado à Rua dos Carvalhos, 27, Alphaville Graciosa, em Pinhais, Paraná, CEP: 83.327-119.
- **AGNALDO BAZILIO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 11/10/1968, na cidade de Maringá, Paraná, portador do CNH nº 01460132673/DETRAN-PR, expedida em 05/01/2018 e CPF nº 604.929.969-20, residente e domiciliado à Rua Martim Afonso, 1169, Apto 403, Mercês, Curitiba, Paraná, CEP: 80.430-100, e
- **CLAUDIA BARACS**, brasileira, solteira, empresária, nascida em 09/02/1969, na cidade de São Paulo, São Paulo, portadora da CNH nº 02171503419/DETRAN-PR, expedida em 19/02/2016 e CPF nº 082.713.388-03, residente e domiciliada à Rua Quinta do Sol, 37, São Braz, em Curitiba, Paraná, CEP: 82.315-370, únicos sócios da sociedade empresaria limitada

MACMED SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA.

CNPJ: 31.085.156/0001-46

NIRE: 41208855428

6. ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

MACMED SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA., com sede e foro em Colombo, Paraná, na Estrada da Graciosa, 1013, Atuba, CEP: 83.413-200, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE Nº 41208855428 em 01/08/2018 é inscrita no CNPJ nº 31.085.156/0001-46, resolvem, assim consolidar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial **MACMED SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA.**, e tem sua sede na Estrada da Graciosa, 1013, Atuba, em Colombo, Paraná, CEP: 83.413-200.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social da sociedade é comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria e comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano e comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades em 20 de julho de 2018, sendo seu prazo de duração indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizadas neste ato em moeda corrente do país, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR
LUCCA BALAM ARAÚJO	20.000	40%	20.000,00
AGNALDO BAZILIO	20.000	40%	20.000,00
CLAUDIA BARACS	10.000	20%	10.000,00
TOTAL	50.000	100%	50.000,00

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a sessão delas, a alteração contratual pertinente.

MACMED SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA.

CNPJ: 31.085.156/0001-46

NIRE: 41200855428

6. ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor de suas quotas, mas todos responderão solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá aos sócios **AGNALDO BAZILIO** e **CLAUDIA BARACS**, em conjunto, com poderes e atribuições de Administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentadas pertinentes.

CLÁUSULA NONA: O exercício social será encerrado no dia 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício e demais demonstrações e relatórios exigidos pelas normas contábeis e pela legislação, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão o administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade não se dissolverá pelo falecimento ou interdição de um dos sócios, mas continuará com os sócios remanescentes, sendo que o meeiro e os herdeiros do sócio falecido, ou representante do sócio que for declarado interdito somente poderão ingressar na sociedade observando-se o que dispõe o presente contrato sobre a substituição e admissão de novos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios e que sejam estas identificadas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena

MACMED SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA.

CNPJ: 31.085.156/0001-46

NIRE: 41208855428

6. ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A empresa declara que se enquadrará na situação de Microempresa, nos termos do art. 3º, caput e parágrafos, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.


CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro de Colombo, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em via única, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Colombo-PR., 21 de Outubro de 2020.


CLAUDIA BARACS


AGNALDO BAZILIO


LUCCA BALAM ARAÚJO
Representado por seu pai
MARLON RODRIGUES ARAÚJO



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, MARIZA PANTE FERREIRA, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 046032, expedida em 15/09/2009, inscrito no CPF nº 02156984956, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
02156984956	046032	MARIZA PANTE FERREIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/02/2021 17:25 SOB N° 20206546858.
PROTOCOLO: 206546858 DE 03/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100760196. CNPJ DA SEDE: 31085156000146.
NIRE: 41208855428. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/02/2021.
MACMED SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br